

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 142/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente, realize a criação do CÔMITE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE CRISE CAUSADA PELO CORONAVÍRUS

JUSTIFICATIVA

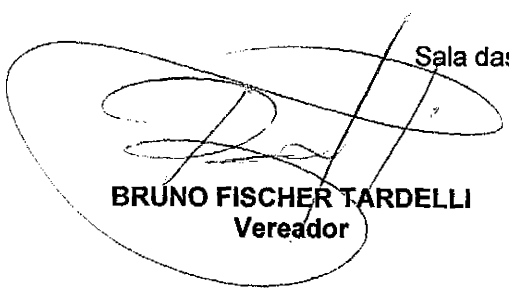
Cabe ressaltar a importância da criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da crise causada pelo Coronavírus a fim de se evitar a tomada de decisões unilaterais no combate desta perigosa pandemia.

Ademais, no intuito de se garantir a qualidade das decisões a serem tomadas neste momento crítico, é de grande importância participação de diversos setores, tais como a saúde, segurança pública, Legislativo bem como a participação da sociedade civil organizada.

Importante destacar que através do comitê poderemos realizar melhores estudos para o início gradativo da flexibilização dos comércios, diante do cumprimento dos protocolos de saúde, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2021.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

